



DECRETO Nº 1.967, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

Exonera de cargo de provimento efetivo a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 60, da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e tendo em vista o que consta do requerimento SP-2688/2008, **EXONERA**, a pedido, a servidora **Maria Francisca Guimarães Montenegro**, do cargo de provimento efetivo, de **Especialista em Educação**, nível NS, grau A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 15 de fevereiro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA MARLI DE OLIVEIRA MARTINS ROSA
CHEFE DE GABINETE – EM EXERCÍCIO


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário de Itabira

quinta-feira 21 de fevereiro de 2008

DECRETO Nº 1.967, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

Exonera de cargo de provimento efetivo a servidora que especifica.
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 60, da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e tendo em vista o que consta do requerimento SP-2688/2008, EXONERA, a pedido, a servidora Maria Francisca Guimarães Montenegro, do cargo de provimento efetivo, de Especialista em Educação, nível NS, grau A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 15 de fevereiro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município

(a) João Izael Querino Coelho
Prefeito Municipal

(a) Maria Marli de Oliveira
Martins Rosa

Chefe de Gabinete - Em Exercício

(a) Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de
Administração

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.